

**PORTARIA CRP 14 MS N. 001/2019**

*Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2019 no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS.*

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação dos dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento pelo Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS.

**RESOLVE**

Artigo 1º) Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais abaixo listados e instituir os pontos facultativos (com abatimento de horas de banco de horas), no âmbito do CRP14/MS, sem prejuízo da prestação dos serviços:

- 04 de março - segunda-feira – Carnaval (ponto facultativo - com compensação de horas);
- 05 de março - terça-feira – Carnaval (feriado nacional);
- 06 de março - quarta-feira – Cinzas (feriado nacional até às 13hrs);
- 19 de abril - sexta-feira – Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 1º de maio - quarta-feira - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 13 de junho - quinta-feira – Santo Antônio (feriado municipal);
- 14 de junho - sexta-feira - (ponto facultativo - com compensação de horas);
- 20 de junho - quinta-feira - Corpus Christi (feriado nacional);
- 21 de junho - sexta-feira - (ponto facultativo - com compensação de horas);
- 26 de Agosto – segunda-feira – Aniversário de Campo Grande (feriado municipal);
- 11 de outubro - quinta-feira - Divisão do Estado (feriado estadual);
- 28 de outubro - segunda-feira – Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - (feriado);
- 15 de novembro - sexta-feira - Proclamação da República (feriado nacional) e
- 24 a 31 de dezembro - Recesso

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2019.



Irma Macário

Cons. Presidente do CRP14/MS